



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

### **PROCESSO Nº 01411/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

A Prefeita Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

**1.** Autorizar a contratação nos seguintes termos:

**a)** Dispensa de licitação, com fundamento com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa MSV FARMÁCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.409.265/0001-50, pelo valor global de R\$ 11.134,17 (Onze mil, cento e trinta e quatro reais, dezessete centavos), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 36 CANETAS PARA PORTADORES DE DIABETES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**2.** Autorizar os empenhos futuros desta contratação, pelo valor global aqui apresentado.

**3.** Que seja encaminhado ao setor respectivo para a elaboração do contrato, e demais providências, bem como ao Setor Jurídico para o parecer legal da contratação.

Estiva Gerbi, 11 de janeiro de 2024

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
PREFEITA MUNICIPAL**